

São Paulo, 10 de junho de 2013

OFICIO 147/SMSU/GAB/2013

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de cumprimentá-lo e, por necessário, em atenção ao ofício nº 054/2013, esclarecer a Vossa Excelência que os valores e os respectivos pagamentos do convênio denominado “Operação Delegada” ficam a cargo da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, que detêm as informações objeto do requerimento nº 41/2013, subscrito pelo nobre Vereador Aurélio Nomura.

Esclareço, outrossim, que os respectivos documentos estão nesta data sendo encaminhados a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras para os devidos esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.


ROBERTO PORTO

Secretário Municipal de Segurança Urbana

Exmo. Sr. Vereador Roberto Tripoli
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí 100 7º andar sala 705
São Paulo-SP

Rua Augusta, 435 7º andar– Consolação – São Paulo – Tel. 3124-5104 / 5116



10820728

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

São Paulo, 13 de junho de 2013.

Ofício nº 65/SMSP/GAB/SEC/2013

15 - DOCREC
15- 00338/2013

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de cumprimentá-lo e, por necessário, em atenção ao ofício nº 054/2013, esclarecer a Vossa Excelência quanto ao requerimento nº 41/13 do Vereador Aurélio Nomura o seguinte.

1. Existem dois convênios de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada entre o Município de São Paulo e Estado de São Paulo:

a) Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município, com estimativa diária de até 2.074 (dois mil e setenta e quatro) PM's e custo mensal estimado de até 7.980.296,20 (sete milhões, novecentos e oitenta mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos);

b) Programa de Proteção do Patrimônio e Equipamentos Municipais em Regiões Críticas do Município e o Programa de Fiscalização das Normas de Prevenção de Incêndios e de Acidentes junto às Casas Noturnas e estabelecimentos com grande fluxo de pessoas, bem como apoio à fiscalização do silêncio urbano e situações decorrentes da deflagração de estado de criticidade monitorados pelo COMDEC, com a estimativa diária de até 1.300 (mil e trezentos) PMs e custo mensal estimado de até R\$ 4.990.653,10 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos);

2. Valor pela jornada máxima de 8 horas/dia é de R\$ 157,76 para Praça - aplicável ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado, e de R\$ 210,56 para Oficiais - aplicável ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente - (Lei nº 14.877/2009, alterada pela Lei nº 11.412/2011);



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

3. Os pagamentos das Atividades são realizados nas datas previstas nos convênios. O convenio sobre o Programa de Combate a invasões em áreas de proteção ambiental e/ou de risco (São Miguel Paulista e Penha), que foi anulado por inobservância aos artigos 60 da Lei Federal nº 4.320, artigos 55, inciso V e 57, "caput", ambos da Lei nº 8.666 e artigo 9º, inciso IV da Portaria Intersecretarial nº 6/2008 SF/SEMPA gerou as pendências de março a abril/2013 e já foram devidamente solucionadas, não restando nenhum pagamento em atraso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Francisco Macena da Silva
Secretário
SMSP

Excelentíssimo Senhor
Vereador Roberto Trípoli
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
NESTA

FM/nvm
OFs- 60.doc



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20..... / / (a)

Ref: Protocolo Geral nº 190861.

A Presidência.

17/06/2013

NELSON DAMASCENO BATISTA
Supervisor de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF: OFÍCIO Nº 054/2013

INT: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASS: REQUERIMENTO Nº 41/13 – VEREREADOR AURÉLIO NOMURA

À

SGP - SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Senhora Secretária

Encaminhamos o presente para providências cabíveis.

Presidência, 18/06/2013


Camilo Cristóforo Martins Junior
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

À SGP.22

Para encaminhamento à douta Comissão de Finanças e Orçamento. Digitalizar e enviar por via eletrônica ao CTEO. São Paulo, 24/06/13.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2

À douta Comissão de Finanças e Orçamento:

26/06/13.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
RF 11.130

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 26/6/13 às 19h00
RF

Caio César Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267